



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Procuradoria Geral do Município

Despacho de Memorando - 003820/2026

Despacho 11

De: Ana Caroline de Sousa Silva
Assessora Técnica Especializada - Procuradoria Geral do Município

27/05/26 - 16:25 hr

Para: Subgerência de Contratos e Convênios SESAU, Comissão Permanente de Licitação

Prezados, boa tarde!

Conforme se extrai do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa interessada, bem como da resposta fornecida pela Secretaria solicitante, verifica-se que o presente feito poderá ter regular prosseguimento, desde que o Edital seja republicado com as informações complementares requeridas, especialmente no que se refere à quantidade de aparelhos, suas especificações técnicas e à modalidade de fornecimento dos equipamentos. Ademais, não se vislumbra afronta ao Princípio da Competitividade, tendo em vista que a Administração apresentou alternativa viável e justificativa plausível para a exigência constante no instrumento convocatório, esclarecendo que, na hipótese de utilização de fitas de outras marcas, os custos recaíram diretamente sobre o Município, circunstância que demandaria a revisão do valor estimado do objeto, em observância aos princípios da economicidade e do planejamento administrativo.
